

EDITAL DE PREMIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) Nº 001/2026 | DESAFIO INOVAÇÃO TURÍSTICA - DIT 2026

**PREMIAÇÃO DE PROJETOS TECNOLÓGICOS VOLTADOS AO SETOR DO TURISMO APRESENTADOS NAS
FEIRAS DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO VALE DA ELETRÔNICA NO ANO DE 2026**

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, por intermédio da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SMCELT**, em conformidade com a **Lei Municipal nº 4.468/2010**, de 22 de dezembro de 2010, que institui a Política Municipal de turismo, com a **Lei Municipal nº 5.534, de 14 de dezembro de 2022**, que regulamenta o COMTUR e institui o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, e em consonância com a **Lei Federal nº 11.771, de 17 de setembro de 2008** — Lei Geral do Turismo —, que estabelece a Política Nacional de Turismo e o Sistema Nacional de Turismo, em parceria com o **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**, faz público o presente chamamento que estabelece as normas relativas à realização da **"PREMIAÇÃO DE PROJETOS TECNOLÓGICOS VOLTADOS AO SETOR DO TURISMO APRESENTADOS NAS FEIRAS DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO VALE DA ELETRÔNICA NO ANO DE 2026"**, iniciativa inédita que visa identificar, premiar e projetar soluções tecnológicas desenvolvidas por estudantes das instituições de ensino do município voltadas às demandas reais do setor turístico de Santa Rita do Sapucaí – MG, **doravante denominado DIT 2026**.

1. DAS JUSTIFICATIVAS

A aplicação dos recursos do FUMTUR para este Edital justifica-se pelo disposto no art. 20 da Lei Municipal nº 5.534/2022, que destina o Fundo, entre outros fins, ao fomento das atividades de turismo e à criação e manutenção de serviços de apoio ao setor. A inovação tecnológica é, neste contexto, um dos meios mais eficazes de estruturar, qualificar e promover o turismo local.

Santa Rita do Sapucaí ocupa uma posição singular no cenário nacional: é certificada como Parque Tecnológico Aberto e reconhecida como o Vale da Eletrônica, um ecossistema onde tradição e vanguarda coexistem. Esse mesmo espírito é o que a **Rota da Inovação** – produto turístico recém-lançado pela SMCELT em parceria com o COMTUR – busca comunicar ao mundo: a cidade que projetou o futuro a partir do interior de Minas Gerais. É nesse território fértil que o turismo encontra na tecnologia seu mais natural aliado.

A cidade abriga três tradicionais feiras tecnológicas: a **FETIN – Feira Tecnológica do INATEL**, a **FAITEC – Feira de Tecnologia e Empreendedorismo da FAI** e a **PROJETE – Feira de Projetos Tecnológicos da ETE FMC**. Anualmente, essas feiras reúnem centenas de estudantes que desenvolvem soluções para problemas reais da cidade. O turismo, no entanto, raramente figurava entre os temas trabalhados.

O **DIT 2026** nasce exatamente para preencher essa lacuna. As demandas que norteiam os projetos foram coletadas diretamente com a comunidade e o trade turístico local nas **"Escutas com o Trade Turístico"**, realizadas ao final de 2025, consolidadas e organizadas em seis eixos temáticos: Governança e Articulação Institucional, Engajamento Comunitário e Capital Social, Infraestrutura Urbana e Rural, Comunicação e Promoção, Sustentabilidade Ambiental, e Cultura, Identidade e Patrimônio.

A iniciativa alinha-se, ainda, aos princípios do **Turismo de Base Comunitária (TBC)**, modelo em que a própria comunidade é protagonista do planejamento e dos benefícios do turismo. Mobilizando jovens estudantes para resolverem problemas reais e locais com tecnologia, o DIT conecta inovação com propósito social e territorial, fortalecendo a identidade do município como destino que une tradição e futuro.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O DIT 2026 é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SMCELT, em parceria com o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento de soluções tecnológicas que contribuam com o setor turístico local, valorizando a identidade e as potencialidades do município.

2.2 A premiação ocorrerá em duas etapas: as equipes vencedoras de cada instituição serão anunciadas presencialmente na cerimônia de encerramento de suas respectivas feiras tecnológicas; a formalização e celebração da premiação de todas as instituições ocorrerá em cerimônia conjunta com o Prêmio Municipal de Inovação, realizado pelo Prointec – Programa Municipal de Inovação, ocasião em que será assinado o Termo de Premiação.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Constituem objetivos do **DIT 2026**:

- A) Estimular o desenvolvimento de soluções tecnológicas aplicáveis ao setor turístico de Santa Rita do Sapucaí;
- B) Conectar o ecossistema de inovação do Vale da Eletrônica com as demandas reais do turismo municipal;
- C) Engajar estudantes das instituições de ensino locais na resolução de problemas concretos da comunidade;
- D) Premiar os projetos mais inovadores, viáveis e de maior impacto para o desenvolvimento turístico local;
- E) Fortalecer a imagem de Santa Rita do Sapucaí como território que une tecnologia, criatividade e turismo;
- F) Contribuir para o desenvolvimento e a qualificação do produto turístico da Rota da Inovação e demais atrativos do município.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1 Poderão participar do **DIT 2026** equipes de estudantes regularmente matriculados nas seguintes instituições de ensino, desde que tenham projetos inscritos e aprovados em suas respectivas feiras tecnológicas:

- A) **FETIN** – alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação do Instituto Nacional de Telecomunicações – INATEL, com projetos inscritos e aceitos na Feira Tecnológica do INATEL – FETIN;
- B) **FAITEC** – alunos regularmente matriculados no Centro de Ensino Superior em Gestão, Tecnologia e Educação – FAI, com projetos inscritos e aceitos na Feira de Tecnologia e Empreendedorismo – FAITEC;
- C) **PROJETE** – alunos regularmente matriculados na Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa – ETE FMC, com projetos selecionados para a Feira de Projetos Tecnológicos – PROJETE.

4.2 É vedada a participação de servidores públicos municipais, ocupantes de cargos comissionados e membros do COMTUR. Os conselheiros e servidores públicos interessados em colaborar com os projetos apenas poderão fazê-lo de forma voluntária, sem fins lucrativos e sem figurar como integrantes da equipe participante.

4.3 Em caso de premiação, o valor será repassado diretamente a cada integrante da equipe. Para integrantes menores de idade, o pagamento será realizado em nome do pai, mãe ou representante legal, conforme indicado no formulário de candidatura.

5. DAS DEMANDAS E EIXOS TEMÁTICOS

5.1 Os projetos inscritos no **DIT 2026** deverão desenvolver soluções tecnológicas voltadas a uma ou mais das demandas identificadas nas "**Escutas com o Trade Turístico**", organizadas nos seguintes eixos temáticos:

EIXO 1 | Governança e Articulação Institucional – soluções para institucionalização, transparência e integração da gestão turística, incluindo a coleta e publicação de dados pelo Observatório do Turismo;

EIXO 2 | Engajamento Comunitário e Capital Social – soluções para aumentar o senso de pertencimento local e fortalecer a cooperação entre empreendedores do setor;

EIXO 3 | Infraestrutura Urbana, Rural e Turística – soluções para ampliar a oferta de hospedagem e serviços, e implantar sistemas de sinalização e informação integradas;

EIXO 4 | Comunicação, Imagem e Promoção – soluções para canais de comunicação eficazes e multidirecionais entre visitantes, empreendedores e gestão pública;

EIXO 5 | Sustentabilidade Ambiental e Gestão Territorial – soluções para educação ambiental e monitoramento do patrimônio natural;

EIXO 6 | Cultura, Identidade e Patrimônio – soluções para disseminar e valorizar a identidade única de Santa Rita do Sapucaí.

5.2 O detalhamento de cada demanda, incluindo contexto, situação de exemplo e desafio proposto, está disponível no documento "[Demandas do Desafio Inovação Turística 2026](#)", publicado juntamente com este Edital.

5.3 Os projetos poderão abordar mais de um eixo temático, desde que a proposta apresente coerência e integração entre os temas tratados.

5.4 Projetos que não apresentem relação com as demandas turísticas do município, a critério da Comissão Avaliadora, serão desclassificados.

6. DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

6.1 A participação no **DIT 2026** ocorre em duas etapas complementares:

A) **Inscrição na Feira Tecnológica:** a equipe inscreve seu projeto na feira de sua instituição de ensino, seguindo os procedimentos e prazos próprios de cada feira (FETIN, FAITEC ou PROJETE);

B) **Candidatura ao DIT:** As equipes que queiram participar do DIT deverão cadastrar seus projetos no formulário online pelo link <https://bit.ly/dit2026> até **20 dias antes** da respectiva feira tecnológica, considerando o calendário contido no **Anexo I** deste edital.

6.2 As informações de cada equipe que participará do DIT deverá conter:

No formulário de candidatura deverá conter:

- I – Nome do projeto e da equipe (com todos os integrantes e orientador);
- II – Instituição de ensino e feira em que o projeto está inscrito;
- III – Eixo(s) temático(s) da demanda turística contemplado(s) pelo projeto;
- IV – Resumo executivo da solução proposta (máximo 500 palavras), descrevendo o problema abordado, a solução desenvolvida, a tecnologia utilizada e o impacto esperado para o turismo local;
- V – Dados de cada integrante da equipe para fins de pagamento: nome completo, CPF, e-mail, celular e dados bancários (nome do banco, agência, número da conta e tipo de conta). Para integrantes menores de idade, deverão ser informados os dados do pai, mãe ou responsável legal;

6.3 A ausência de qualquer documento obrigatório previsto no item 6.2 resultará em desclassificação automática da equipe.

6.4 Cada equipe poderá concorrer com apenas **1 (um) projeto** ao DIT, independentemente do número de projetos inscritos na feira tecnológica.

6.5 No período que antecede os eventos, a Coordenadoria de Turismo e o COMTUR podem participar da preparação dos projetos como **mentores**, apoiando as equipes interessadas na orientação e desenvolvimento de projetos turísticos ao longo do semestre. Agendamentos poderão ser realizados pelo email turismo@pmsrs.mg.gov.br de acordo com a disponibilidade dos envolvidos.

7. DO PROCESSO, DOS CRITÉRIOS E DA COMISSÃO AVALIADORA

7.1 Os projetos candidatos ao **DIT 2026** serão avaliados por uma **Comissão Avaliadora do COMTUR**, formada por 2 (duas) pessoas externas à gestão pública municipal, sendo ao menos 1 (uma) representante do trade turístico de Santa Rita do Sapucaí.

7.2 A avaliação será realizada de forma **independente por instituição de ensino**: os projetos candidatos provenientes da FETIN concorrem entre si; os da FAITEC, entre si; e os do PROJETE, entre si. Cada feira possui sua própria classificação e premiação, totalizando **até 3 (três) projetos** premiados por instituição.

7.3 Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos são:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PESO
A. Impacto no Desenvolvimento Turístico	Potencial da solução para fortalecer o turismo local, gerar benefícios concretos para visitantes, comunidade e empreendedores do setor.	30%
B. Viabilidade Tecnológica	Capacidade técnica, operacional e financeira de implementação e manutenção da	20%

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PESO
	solução, considerando competências, infraestrutura, riscos, custos e prazos.	
C. Maturidade do Protótipo e/ou Projeto	Grau de evolução da solução em relação à sua versão final, avaliando funcionalidade, usabilidade e capacidade de escala.	20%
D. Inovação e Originalidade	Ineditismo da proposta, uso de tecnologias inovadoras, relevância para o mercado, utilidade e capacidade de resolver o problema com eficiência, reduzir custos ou aumentar produtividade.	30%

Critério de desclassificação: o projeto que não atingir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da nota máxima possível será automaticamente desclassificado e não concorrerá à premiação.

7.4 A avaliação levará em conta os materiais apresentados durante a feira tecnológica de cada instituição (protótipo, documentação e pitch), podendo a Comissão solicitar complementação de informações por e-mail em até 3 (três) dias úteis após a realização da respectiva feira.

7.5 Critério de Desempate: em caso de empate na pontuação total, será classificado à frente o projeto com maior nota no critério **A – Impacto no Desenvolvimento Turístico**. Persistindo o empate, prevalecerá a maior nota no critério **D – Inovação e Originalidade**. Se ainda assim houver empate, a Comissão Avaliadora estabelecerá uma forma alternativa de desempate.

8. DA COMISSÃO AVALIADORA

8.1 A Comissão Avaliadora do **DIT 2026** será composta por 2 (dois) avaliadores, indicados e aprovados em reunião pelo COMTUR, com as seguintes características:

- I – Ao menos 1 (um) dos avaliadores deverá ser representante do trade turístico de Santa Rita do Sapucaí, com atuação comprovada no setor;
- II – Os avaliadores não poderão ser orientadores de nenhum dos projetos candidatos, nem ter vínculo direto com as equipes participantes.

8.2 Toda a análise da Comissão Avaliadora será realizada de forma impessoal, com base nos materiais e documentos apresentados previamente na inscrição das equipes e na avaliação realizada pela comissão no decorrer dos eventos.

9. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

9.1 O processo de avaliação do **DIT 2026** compreenderá as seguintes etapas:

- A) **Etapa Documental:** análise das candidaturas recebidas para verificar o atendimento dos requisitos previstos no item 6 deste Edital. Candidaturas com documentação incompleta serão desclassificadas;

- B) **Etapa de Avaliação nas Feiras:** a Comissão Avaliadora acompanhará a apresentação dos projetos candidatos durante as respectivas feiras tecnológicas (FETIN, FAITEC e PROJETE), avaliando protótipos, documentações e pitches conforme os critérios do item 7.3;
- C) **Etapa de Classificação:** A Comissão Avaliadora consolidará as notas de cada feira e comunicará os resultados à respectiva coordenação para anúncio presencial das equipes vencedoras na cerimônia de encerramento de cada Feira Tecnológica. Após o encerramento do prazo recursal de cada instituição, o COMTUR encaminhará a documentação para homologação pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. A formalização da premiação de todas as instituições se dará por meio do Termo de Premiação, assinado na cerimônia do Prêmio Municipal de Inovação.
- 9.2** O resultado final deverá ser homologado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e publicado nos canais oficiais da Prefeitura Municipal e do COMTUR em até **7 (sete) dias úteis** após a cerimônia do Prêmio Municipal de Inovação.

10. DOS RESULTADOS

10.1 As equipes inscritas serão divulgadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo nos canais oficiais da Prefeitura Municipal (site e redes sociais) e comunicado diretamente às equipes pelo e-mail cadastrado no formulário de candidatura.

10.2 As equipes desclassificadas ou não contempladas terão o prazo de **3 (três) dias úteis** a partir do **anúncio presencial dos vencedores** na cerimônia de encerramento da respectiva feira tecnológica para apresentar recurso, encaminhado pelo e-mail turismo@pmsrs.mg.gov.br.

Parágrafo único: não caberá novo recurso da decisão proferida sobre o recurso.

10.3 Após o prazo recursal, o resultado final será reconhecido pelo COMTUR e homologado pelo ordenador de despesas do Fundo Municipal.

10.4 O anúncio das equipes vencedoras de cada instituição será realizado presencialmente durante a cerimônia de encerramento da respectiva feira tecnológica — FETIN, FAITEC e PROJETE —, em ato próprio de cada instituição, conforme datas constantes do Anexo I.

10.5 Após a realização das três feiras tecnológicas, a premiação formal das equipes vencedoras de todas as instituições será celebrada em cerimônia conjunta com o **Prêmio Municipal de Inovação**, ocasião em que será assinado o **Termo de Premiação**. A data será divulgada pelo COMTUR e pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1 Serão premiados até **3 (três) projetos por instituição de ensino** — FETIN (INATEL), FEITEC (FAI) e PROJETE (ETE FMC) — conforme a seguinte estrutura:

CLASSIFICAÇÃO	FETIN (INATEL)	FAITEC (FAI)	PROJETE (ETE FMC)
1º LUGAR	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2º LUGAR	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FETIN (INATEL)	FAITEC (FAI)	PROJETE (ETE FMC)
3º LUGAR	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Subtotal por instituição	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
TOTAL MÁXIMO DISPONIBILIZADO PELO FUMTUR			R\$ 27.000,00

11.2 O valor do prêmio será repassado **diretamente a cada integrante da equipe vencedora**, de forma proporcional ou conforme acordado internamente pela equipe, mediante transferência bancária individual em nome de cada membro, conforme dados informados no formulário de candidatura.

11.3 A Prefeitura Municipal poderá reter o valor do imposto de renda incidente sobre o prêmio de cada integrante, de acordo com os limites previstos na legislação em vigor.

Observação: o valor da retenção está sujeito à alteração em caso de mudança na legislação vigente.

11.4 Caso uma ou mais instituições não atinjam 3 (três) projetos classificados — por insuficiência de candidaturas ou por desclassificação —, o valor correspondente às premiações não concedidas **permanecerá no Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR**, não sendo remanejado para outras instituições ou categorias.

11.5 Os projetos premiados poderão ser convidados a integrar a programação da **Rota da Inovação** de Santa Rita do Sapucaí como estudo de caso ou demonstração pública, contribuindo para a promoção da cidade como destino de turismo tecnológico e criativo.

12. DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1 O COMTUR e a SMCELT deverão encaminhar à Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda a solicitação de empenho para pagamento, juntamente com o **Termo de Premiação** assinado, o resultado homologado de cada instituição e cópia deste Edital, em até 5 (cinco) dias úteis após a realização da cerimônia do Prêmio Municipal de Inovação.

12.2 A Secretaria Municipal de Fazenda terá o prazo de **até 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da solicitação de empenho encaminhada pelo COMTUR e pela SMCELT, para processamento do empenho e emissão do pagamento diretamente a cada integrante das equipes vencedoras.

12.3 Os valores não utilizados em razão de insuficiência de candidaturas classificadas ou desclassificação de equipes permanecerão no **Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR**, não sendo remanejados para outros fins dentro deste Edital.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 O valor máximo total destinado ao **DIT 2026** é de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, sendo R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por instituição de ensino, provenientes do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR. Os valores não utilizados por insuficiência de classificados permanecerão no Fundo.

13.2 Todas as despesas com a premiação correrão através da Dotação Orçamentária: **0212032369523030024339048 - 535 | Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas.**

14. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

14.1 O prazo para impugnação deste Edital é de até **3 (três) dias úteis** contados da data de sua publicação.

14.2 As impugnações e os recursos deverão ser formalizados por e-mail para turismo@pmsrs.mg.gov.br, dirigidos à Comissão Avaliadora.

14.3 Não serão acolhidas impugnações ou recursos apresentados fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado ou não identificado no processo para representar a equipe.

Parágrafo único: não caberá novo recurso da decisão proferida sobre o recurso previsto neste item.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos entre o Município de Santa Rita do Sapucaí, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, não cabendo recursos contra as decisões proferidas.

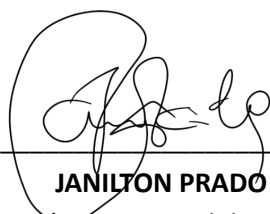
15.2 Todos os projetos e materiais apresentados pelas equipes participantes poderão ser utilizados pelo COMTUR e pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo para fins de registro, pesquisa, divulgação e ações de promoção do turismo municipal, sem ônus aos participantes.

15.3 A participação no **DIT 2026** implica a autorização, por parte dos integrantes da equipe, do uso de nomes, imagens e materiais produzidos pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí para fins de divulgação, por prazo indeterminado.

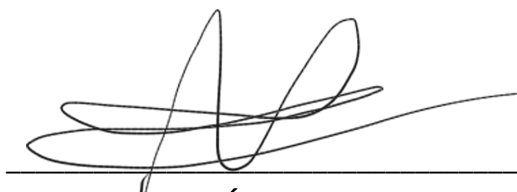
15.4 Ao participar deste Edital, as equipes declaram ter lido, compreendido e concordado com todas as condições aqui estabelecidas.

15.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 19 de agosto de 2026.



JANILTON PRADO
Secretário Municipal de Cultura,
Esporte, Lazer e Turismo



MARCOS VINÍCIUS DAVID DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal
de Turismo – COMTUR

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL E CALENDÁRIO DAS FEIRAS

Feiras de Tecnologia e Inovação do Vale da Eletrônica | 2026

O Chamamento Público em referência observará o seguinte cronograma:

ETAPA	DESCRIÇÃO	DATA/PERÍODO
01	Publicação do Edital DIT 2026	19/08/2026
02	Inscrição de projetos - Fetin (Inatel)	até 03/09/2026
03	Inscrição de projetos - Faitec (FAI)	até 10/09/2026
04	Inscrição de projetos - Projete (ETE FMC)	até 18/09/2026
05	Avaliação de projetos - Fetin (Inatel)	23 e 24/09/2026
06	Divulgação dos vencedores - Fetin (Inatel)	25/09/2026
07	Prazo de recurso - Fetin (Inatel)	30/09/2026
08	Avaliação de projetos - Faitec (FAI)	30/09 e 01/10/2026
09	Divulgação dos vencedores - Faitec (FAI)	02/10/2026
10	Prazo de recurso - Faitec (FAI)	07/10/2026
11	Avaliação de projetos - Projete (ETE FMC)	08 e 09/10/2026
12	Divulgação dos vencedores - Projete (ETE FMC)	10/10/2026
13	Prazo de recurso - Projete (ETE FMC)	14/10/2026
14	Assinatura do Termo de Premiação	no dia da Cerimônia do Prêmio Municipal de Inovação (a definir)
15	Prazo para pagamento às equipes vencedoras	até 15 dias úteis após a Cerimônia do Prêmio Municipal de Inovação